DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraíso
Data: 2016.11.10 09:14:00 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 029 / 16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.016

"Dispõe sobre nomeação dos membros da Equipe de Coordenação do PNATE"

Edimar Donizete Isepan, RG nº 22.601.331-5-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 2º do Decreto nº 028 de 28 de Junho de 2.004 e ,

Considerando que a Resolução nº 18, de 22 de Abril de 2.004, estabelece os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar;

Considerandoa necessidade de oferecer transporte escolar para o acesso e a permanência dos alunos das escolas da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, emcaráter suplementar, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, contribuindo, assim, para a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar;

Considerandoa necessidade de estabelecer as orientações e instruções necessárias à consecução do disposto na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, do Município de Paraíso:

I -Representantes da Assessoria Municipal de Educação:

Titular: Aline Amaral Linhares – RG nº 29.617.302-2-SSP-SP, CPF nº 212.913.948-50

Suplente: Alessandra Gouveia Barboza – RG nº 18.807.833-2 , CPF n 125.326.328-01

II- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rosani Ap. Mori Cardozo – RG 14.722.330-X-SSP-SP ; CPF 046.445.278-31

Suplente: Roseline de Fátima Olegário – RG 29.097.074-X-SSP-SP ; CPF 200.608.278-74

III - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Gisele Bandeira Marconato – RG nº 18.807.735-2-SSP-SP, CPF nº 125.326.388-42

Suplente: Lara Albani Alberghini – RG nº 32.479.678-X-SSP-SP, CPF nº 305.816.378-95

Art. 2º - Os membros da Equipe Coordenadora do PNATE são empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a partir da presente data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 056, de 11 de Setembro de 2.014, alterado pelos Decretos nº 38/15, de 29/09/2015 e 042/15 de 19/10/15.

Prefeitura Municipal de Paraíso, aos 12 dias do mês de Setembro de 2.016.

Registre- se e Publique-se

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 8DK80HZG